ACORDO PARA FUNCIONAMENTO ESPECIAL DO COMÉRCIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA DURANTE O PERIODO PRÉ – JUNINO, DO ANO DE 2015, FIRMADO ENTRE O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, A CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS E O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

	JUNHO DE 2015	
DATA	DIAS	HORÁRIO
04.06.15	QUINTA FEIRA	FERIADO CORPUS CHRISTI
05	SEXTA FEIRA	8:00 ÀS 18:00HS
06	SÁBADO	8:00 ÀS 13:00HS
08 À 10	SEGUNDA A QUARTA FEIRA	8:00 às 19:00hs
11	QUINTA FEIRA	8:00 ÀS 20:00hs
12	SEXTA FEIRA	8:00 ÀS 19:00hs
13	SÁBADO	8:00 ÀS 14:00HS
15 A 19	SEGUNDA A SEXTA FEIRA	8:00 às 20:00hs
20	SABADO	8:00 às 18:00hs
21	DOMINGO	9:00 às 15:00hs
22	SEGUNDA FEIRA	8:00 às 20:00hs
23	TERÇA FEIRA	8:00 às 17:00hs

Clausula 1ª – As horas extras trabalhadas serão remuneradas com o acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o valor da hora normal.

Parágrafo primeiro – Nos dias de prorrogação de horários os intervalos para refeição serão normais.

Clausula 2ª – Os empregadores deverão obedecer aos horários acordados, sob pena de pagamento de multa prevista na Convenção Coletiva de Trabalho em vigor, firmada entre o Sindicato Profissional e o Sindicato Patronal desta Cidade.

Cláusula 3ª – As empresas que desejarem funcionar no domingo terá que oferecer uma folga ao empregado no semana seguinte ao domingo trabalhado, sob pena de multa prevista na convenção coletiva de trabalho vigente.

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CDL